



MUNICÍPIO DE MURÇA

CERTIDÃO

----- Dr. Mário Artur Correia Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Murça: -----

----- Certifica que da minuta da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Murça, realizada no dia dezoito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença dos cinco elementos que constituem a Câmara Municipal.-----

----- "Aprovação da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Murça e 1^a alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Murça."-----

----- "A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, adotar a seguinte estratégia procedural:

- a) Aprovar o projeto da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Vila de Murça, incluindo a aprovação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana que inclui a 1^a alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Murça;-----
- b) Submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 16º da Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU);-----
- c) Aprovado pela Assembleia Municipal, deverão ser subsequentemente promovidos os seguintes procedimentos, para cumprimento dos nos 3, 4 e 5, ambos do artigo 17º da Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU):-----
 - i. O projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) deverá ser remetido ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P, por meios eletrónicos;-----
 - ii. Simultaneamente com a remessa a que se refere o número anterior, o projeto Operação de Reabilitação Urbana é submetido a discussão pública, a promover nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU). Publicação de Aviso na 2^a série do DR e divulgação na página eletrónica do município;-----
 - iii. Deverá ser promovida a notificação das deliberações que vierem a ser praticadas à equipa autora do estudo para os devidos efeitos".-----

----- Esta minuta foi aprovada, por unanimidade, nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze. -----

Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal. -----

Murça, 18 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,


Mário Artur Correia Lopes